



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Fone (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, N° 3811
Bairro São Miguel - 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

PORTARIA Nº 452/2018

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis nº 3.571/2016, 3.586/2015 e Decreto nº 471/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora Isabela Maas Qader, Psicóloga, Matrícula nº 8393-1, CPF nº 620.635.450-49, 01 (uma) diária de viagem, com pernoite, no valor de 280,00, conforme art.7º inciso III, com saída no dia 22 de junho e retorno no dia 23 de junho de 2018, Curitiba PR, para participar de Curso de Técnicas e Recursos na Psicoterapia 2017, a serviço da Administração Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 08 DE JUNHO DE 2018.


Álvaro Denis Ceni Scolaro
Prefeito